

Declaração Conjunta Brasil-Argentina sobre Cooperação Bilateral nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior

O Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, e o Presidente da República Argentina, Doutor Carlos Saúl Menem, como resultado das conversas mantidas em Brasília entre os dias 22 e 24 de agosto de 1989,

Considerando:

Que no mundo moderno a utilização do espaço exterior para fins pacíficos representa importante fator de promoção no desenvolvimento social, econômico e cultural, permitindo melhor conhecimento dos extensos territórios de nossas nações e de seus recursos naturais assim como a agilização dos meios de comunicação, educação e de informação de nossos povos;

Que durante os últimos anos o Brasil e a Argentina realizaram esforços significativos e investimentos substanciais para a aquisição dos conhecimentos, da tecnologia e dos equipamentos necessários à realização de empreendimentos nesta área;

Que a cooperação entre Brasil e a Argentina poderá redundar em maiores benefícios resultantes das aplicações das atividades espaciais e incentivar o desenvolvimento de seus povos em outros campos;

Que esta iniciativa conjunta não apenas permitirá às duas nações fazer frente em condições mais vantajosas às crescentes dificuldades à transferência, em nível internacional, das tecnologias e equipamentos indispensáveis ao seu desenvolvimento sustentado, mas, também, operará como fator multiplicador de futuros benefícios recíprocos;

Que os frutos resultantes da cooperação entre o Brasil e a Argentina nos usos pacíficos do espaço exterior estarão abertos a todos os países latino-americanos;

Reiteram:

1. Seu compromisso de empreender as atividades espaciais para fins exclusivamente pacíficos;
2. Seu propósito de ampliar a cooperação nos usos pacíficos do espaço exterior e de juntar esforços nas áreas que de comum acordo se determinem;

Declaram:

3. Sua decisão de criar um Grupo de Trabalho conjunto, sob a responsabilidade das Chancelarias brasileira e argentina, integrado por representantes das respectivas comissões e instituições encarregadas das atividades espaciais nos dois países;
4. Que o Grupo de Trabalho terá por objetivos impulsionar as relações bilaterais na área espacial, trocar pontos de vista sobre seus respectivos programas e identificar os meios que assegurem os superiores interesses da paz, da segurança e do desenvolvimento na região, sem prejuízo dos aspectos de natureza especificamente técnica, que serão regidos por mecanismos apropriados.

De acordo com os objetivos acima mencionados, os dois Presidentes decidem instruir suas respectivas Chancelarias a convocar, num prazo de 90 dias, a primeira reunião do referido Grupo de Trabalho, para examinar os procedimentos que conduzam à implementação da presente Declaração Conjunta.

Brasília, em 24 de agosto de 1989.

JOSÉ SARNEY

CARLOS SAÚL MENEM